

PELA VIDA DAS **MULHERES**

O PAPEL DA ARMA DE FOGO
NA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

5ª EDIÇÃO - 2026



FICHA TÉCNICA

PELA VIDA DAS MULHERES

O PAPEL DA ARMA DE FOGO NA VIOLÊNCIA DE GÊNERO | 5ª EDIÇÃO, 2026

COORDENAÇÃO:

Cristina Neme

ELABORAÇÃO:

Cristina Neme

Natália Pollachi

REVISÃO:

Izabelle Mundim

Wigde Arcangelo

CONTRIBUIÇÃO:

Malu Pinheiro

Rafael Rocha

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Marina Sá

APOIO:

Fundação Lemann

Itaú Unibanco

Ford Foundation

Instituto Galo da Manhã

Open Society Foundations

EQUIPE INSTITUTO SOU DA PAZ:

Carolina Ricardo - Diretora-executiva

Janaina Baladez - Diretora de Desenvolvimento Institucional

Natália Pollachi - Diretora de Projetos

Beatriz Graeff - Coordenadora de Projetos

Brena Andrade - Analista de Mídias Digitais

Bruno Langeani - Consultor Sênior

Cristina Neme - Coordenadora de Projetos

Danielle Tsuchida - Coordenadora de Projetos

Ecilane Rodrigues - Assistente da Diretoria

Ellen Lima - Assistente Administrativo-financeiro

Fernanda Figueiredo - Analista Contábil-financeira

Gabriela Alves - Assistente de Comunicação

Giovanna Rezende - Assistente de Projetos e Parcerias

Guilherme Galdino - Analista de Gestão de Pessoas

Izabelle Mundim - Gerente de Comunicação e Engajamento

Jéssica Moura - Analista de Projetos

Luciano Almeida - Gerente Administrativo-financeiro

Marina Sá - Designer

Maria Eduarda Brommonschenkel - Assistente de Projetos

Marcele de Oliveira - Assistente de Advocacy

Malu Pinheiro - Pesquisadora

Nathalie Drumond - Gerente de Advocacy

Rafael Rocha - Coordenador de Projetos

Tamiris de Jesus - Gerente de Projetos e Parcerias

Wigde Arcangelo - Assessor de Imprensa

REALIZAÇÃO:

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS:



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
VIOLÊNCIA ARMADA LETAL	6
Visão nacional	7
Onde ocorrem?	9
Feminicídios	11
Perfil das vítimas e das ocorrências segundo meio de agressão	12
Visão regional	16
Visão estadual	19
VIOLÊNCIA ARMADA NÃO LETAL	22
Que violência é esta?	
Um retrato da violência armada não letal em 2024	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER	33

Introdução

Todos os dias, mulheres brasileiras têm suas vidas atravessadas pela violência, seja dentro ou fora de casa, em espaços públicos ou privados, muitas vezes em silêncio. Por trás de cada número há histórias interrompidas, famílias impactadas e trajetórias marcadas por dor, medo e desigualdade. Promover mais segurança para as mulheres é atender metade da nossa população, é reconhecer o valor dessas vidas e seu direito de viver plenamente. A partir desse compromisso com a vida e com a dignidade das mulheres, o Instituto Sou da Paz retoma a discussão sobre a violência letal e não letal contra as mulheres nesta nova edição do relatório **Pela Vida das Mulheres: o papel da arma de fogo na violência de gênero.**

A análise apresenta um panorama dessa vitimização no país e detalha as dinâmicas envolvendo o uso de armas de fogo, com base principalmente nos dados produzidos pelo sistema de saúde, mas também contando com informações produzidas pelos sistemas de segurança pública para contextualizar os casos de feminicídio. Os dados revelam que a violência segue presente no nosso cotidiano e não atinge todas da mesma forma. **Apesar dos homicídios em geral no país estarem caindo, os feminicídios estão aumentando, acendendo um alerta sobre a urgência de políticas que garantam maior proteção às mulheres e que invistam na reversão da cultura machista e misógina** que alimenta esse quadro.

Ano após ano, as **mulheres negras continuam sendo as mais afetadas.** Esse padrão persistente evidencia como desigualdades históricas de raça e renda se combinam para ampliar vulnerabilidades e aprofundar injustiças, exigindo respostas públicas que reconheçam essa desigualdade e trabalhem ativamente para dirimi-la.

Nesta edição, além de atualizar os dados que permitem monitorar essa realidade, apresentamos **novos recortes de análise sobre o contexto e os meios de agressão, cálculos que indicam o agravamento da letalidade segundo os meios de agressão utilizados e as significativas diferenças regionais,** com objetivo de aprofundar o entendimento das formas e dinâmicas da violência que afeta as mulheres no Brasil e gerar informações que apoiem políticas públicas direcionadas às diferentes realidades vivenciadas pelas brasileiras.

A análise apresentada na primeira seção trata da violência letal e se baseia nas estatísticas da saúde sobre as mortes por agressão, que serão denominadas “homicídios”, disponibilizadas pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (Sim/Datasus). De modo complementar, são utilizadas também estatísticas criminais produzidas pela segurança pública sobre feminicídios, ou seja, casos de homicídios em que a investigação policial identificou a condição de ser mulher como motivação da agressão.

A segunda seção aborda a violência armada não letal que atinge as mulheres a partir das notificações de violências do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan/Datasus), que produz estatísticas sobre as violências identificadas e registradas durante o atendimento à saúde da população.

Nas considerações finais, retomamos os resultados principais e reiteramos as recomendações sobre medidas fundamentais que precisam ser efetivadas com a devida urgência para aumentar a proteção das mulheres e dar respostas ao cometimento desses crimes que afetam toda a nossa sociedade.



VIOLÊNCIA ARMADA LETAL

A violência interpessoal provoca dezenas de milhares de mortes de homens e mulheres a cada ano no Brasil. Depois de alcançar o mais alto patamar em 2017, ano que contabilizou mais de 65 mil homicídios, iniciou-se no país uma tendência de redução que chegou a 42,5 mil óbitos em 2024. Ainda que a redução seja expressiva, o volume segue alarmante, com presença marcante e constante da arma de fogo como o meio de agressão utilizado em 70% dessas mortes. O panorama nacional também revela diferenças regionais expressivas e a manutenção do padrão de vitimização de determinados grupos da população, com destaque para as mulheres negras.

Segundo as informações do sistema de saúde, no ano de 2024 foram registrados 3.642 óbitos de mulheres por homicídio, 47% dos quais cometidos com arma de fogo.¹ Segundo os dados da segurança, em 2024 foram registrados 3.700 homicídios dolosos de mulheres e, dentre eles, 1.492 classificados como feminicídios,² número que se eleva para 1.859 no levantamento realizado pelo Monitor de Feminicídios no Brasil a partir da análise de casos noticiados na imprensa.³

1 Homicídios são a soma de óbitos femininos por agressão e por intervenção legal. Foram ainda registrados 83 óbitos provocados com arma de fogo dentre os 4,6 mil óbitos violentos femininos cuja causa ficou indeterminada (sem definição se homicídio, suicídio ou acidente), os quais não são considerados na análise.

2 Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

3 Disponível em: <https://sites.uel.br/lesfem/monitor-brasil/>

VISÃO NACIONAL

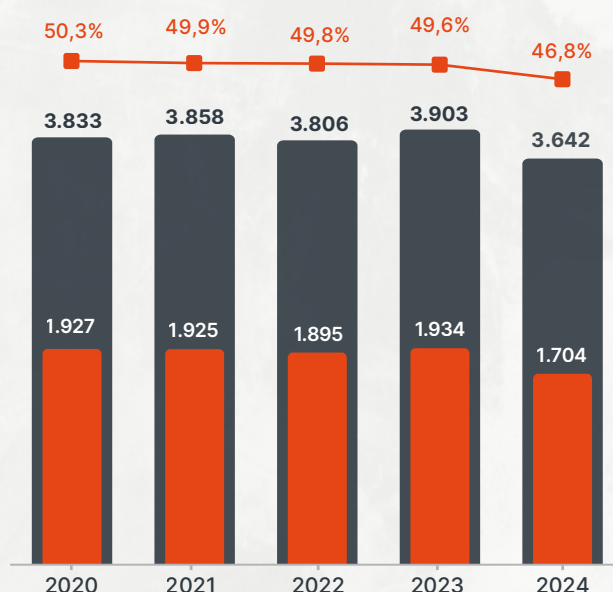
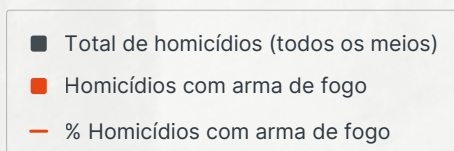
A análise da série de dados da saúde indica que a redução no número de homicídios observada nos últimos anos é mais expressiva e contínua entre as vítimas homens, com redução de 15% no total de homicídios masculinos entre 2020 e 2024. Entre as vítimas mulheres, a variação anual apresenta oscilações, resultando em uma média anual de 3,8 mil homicídios femininos e uma redução de 5% nesse período. Considerando os homicídios femininos com arma de fogo, a redução foi de 12%, mas, ainda assim, **a arma de fogo foi utilizada em 47% desses homicídios no ano de 2024, permanecendo como o principal meio de agressão que leva à morte violenta de mulheres.**



47%
dos homicídios
cometidos com
arma de fogo.

GRÁFICO
01

**Homicídios femininos,
total e com arma de fogo**
Brasil, 2020-2024



Fonte: SIM/Datasus

Os casos de feminicídio representaram 40% dos crimes de homicídio de mulheres registrados no Brasil em 2024 e foram praticados principalmente com arma branca (48%) e arma de fogo (23%).⁴ Ainda que as estatísticas de feminicídio sejam provenientes dos registros da segurança pública,⁵ é válido observar a evolução e o perfil dessas ocorrências em comparação com o universo de homicídios femininos registrados pela saúde, fonte que não prevê essa distinção de motivação. Como se vê no Gráfico 2, os registros de feminicídios vem crescendo nos anos recentes tanto em números absolutos quanto em taxa populacional.

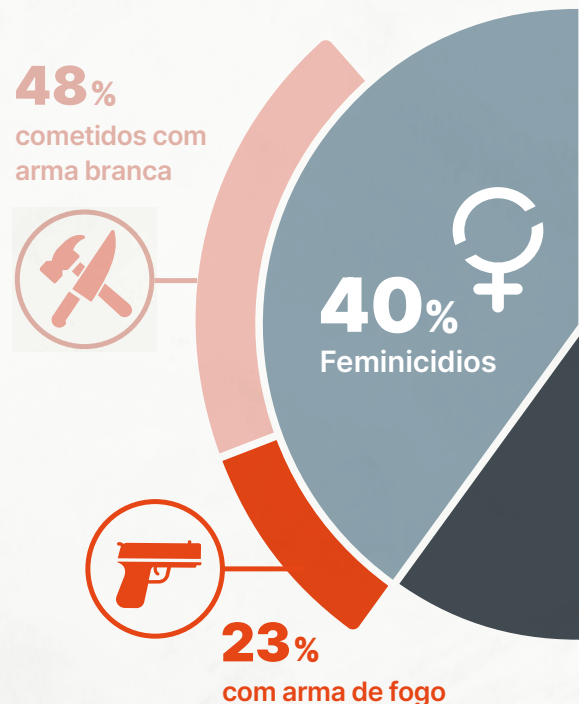
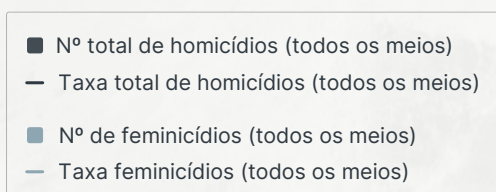
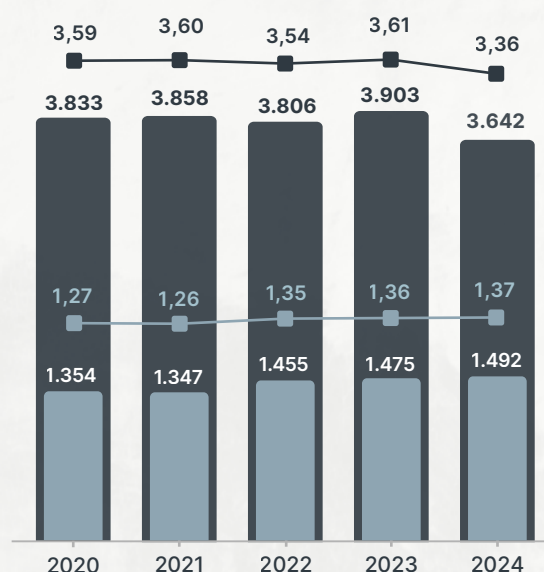


GRÁFICO
02

Número e taxa de homicídios femininos e de feminicídios Brasil, 2020-2024



Fonte: SIM/Datasus; Anuário FBSP 2025; IBGE/Pnad C



4 Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. O restante se distribui entre as categorias agressão, objeto contundente e outros meios de agressão.

5 O Brasil dispõe, desde 2015, de legislação que tipifica o crime de feminicídio como assassinato de mulheres motivado pela condição do sexo feminino. Estatísticas de feminicídio são produzidas a partir dos dados dos boletins de ocorrência e/ou investigações policiais.

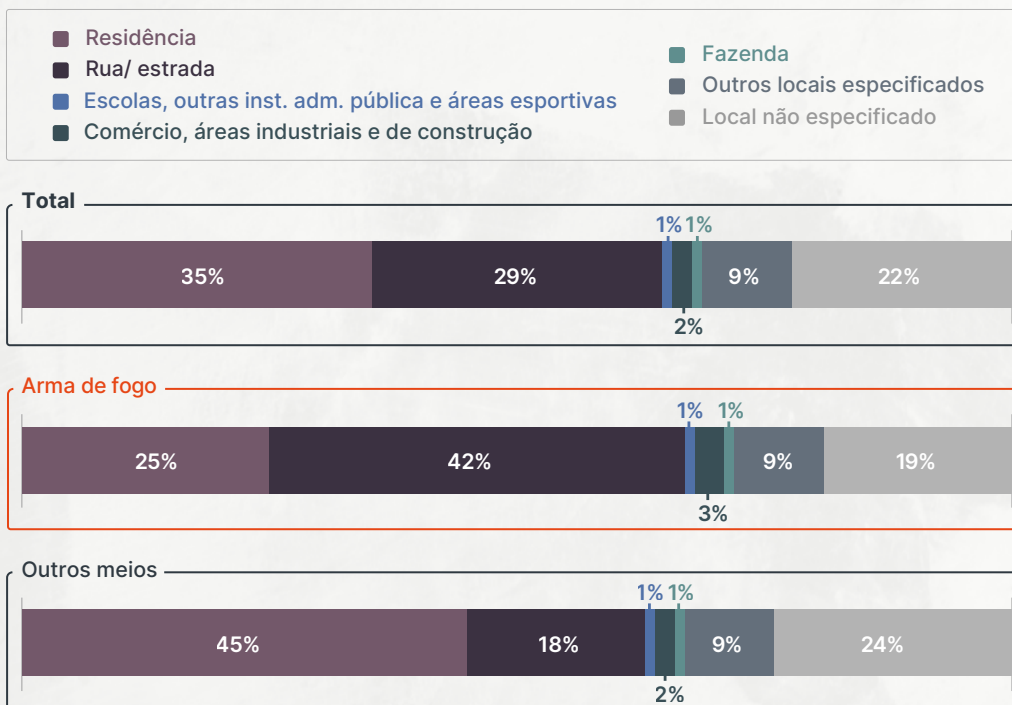
ONDE OCORREM?

A agressão que resulta na morte de mulheres ocorre predominantemente na **residência**. Segundo a fonte da saúde (Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM), que não dispõe de informação sobre local da agressão para 22% dos óbitos, **35% dos homicídios femininos ocorreram nesse ambiente doméstico e, 29%, em vias públicas em 2024**. Desconsiderados os casos com informação ignorada sobre local, serão 45% em residência e 37% na rua, coincidindo com o perfil identificado na fonte da segurança pública.⁶

Os dados da saúde indicam também que a maior parte dos homicídios femininos cometidos com **arma de fogo** acontecem em via pública (ao menos 42%), seguidos pelas ocorrências em casa (ao menos 25%). Por sua vez, os homicídios cometidos com **outros meios** prevalecem em casa (ao menos 45%), seguidos pelas ocorrências na rua (ao menos 18%).

GRÁFICO
03

Homicídios femininos segundo local de ocorrência, total e por meio de agressão. Brasil, 2024



Fonte: SIM/Datasus

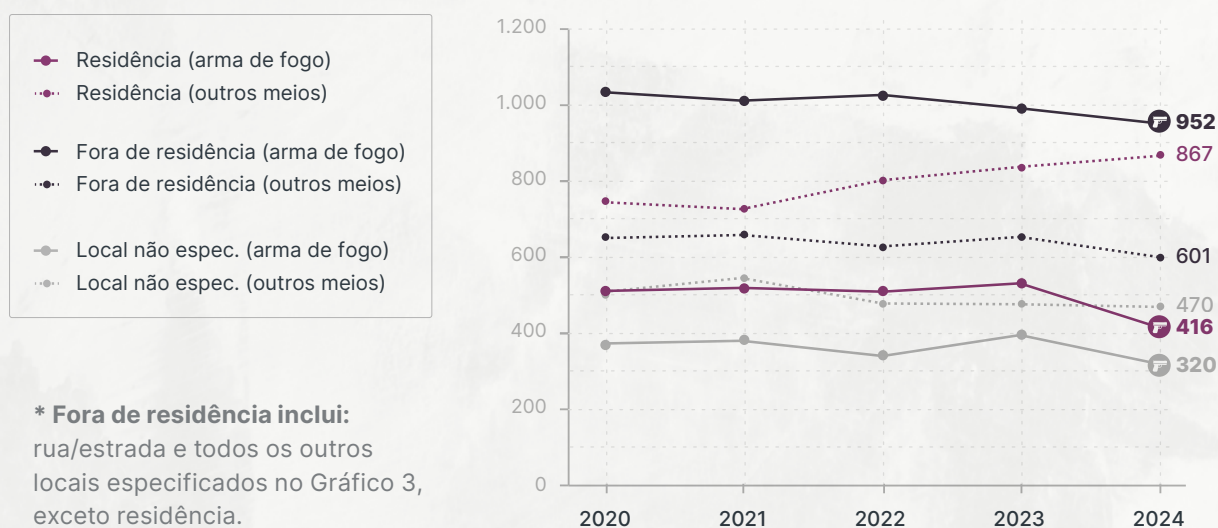
6 Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

A análise combinada do local do crime e do meio empregado segundo a idade da vítima indica que **a violência armada dentro de casa atinge mulheres de todas as faixas etárias**. Essa exposição começa muito cedo com alarmantes 33% das crianças (até 11 anos) vitimadas com arma de fogo dentro de casa. Cerca de 30% das vítimas entre 35 e 49 anos foram mortas com arma de fogo na residência, proporção que chega a 36% entre as vítimas de 55 a 60 e a 39% entre as de 60 anos ou mais.

O Gráfico 4 apresenta a evolução dessas categorias nos últimos cinco anos, segundo o meio e o local da agressão. **Observa-se redução do total dos homicídios ocorridos fora de casa, tanto com armas de fogo quanto com outros meios**. Em relação à violência armada, verifica-se queda nas ocorrências fora de casa a partir de 2023 e, em 2024, essa queda se dá também nos casos ocorridos dentro de casa. **Entre 2020 e 2024, a variação mais expressiva se deu no crescimento dos homicídios por outros meios em residência (+16%) e na queda dos homicídios por arma de fogo em residência (-19%).**

GRÁFICO
04

Número de homicídios femininos segundo local de ocorrência e meio de agressão. Brasil, 2020 a 2024



Fonte: SIM/Datasus

FEMINICÍDIOS

Em 2024

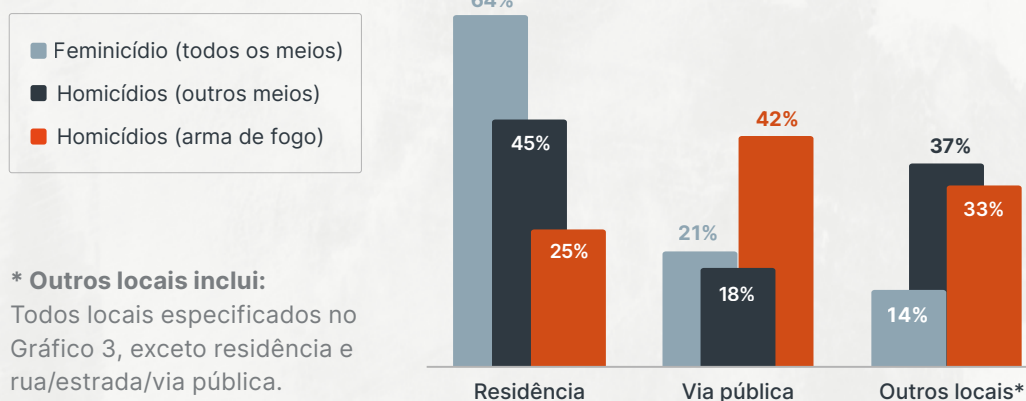
64% dos feminicídios ocorreram em residência e 21% em via pública,

refletindo a dinâmica própria de crimes que são cometidos principalmente por pessoas próximas das vítimas.⁷ Como não há dado desagregado de feminicídios segundo o meio empregado e o local de agressão, o Gráfico 5 apresenta, de forma ilustrativa, uma sobreposição das informações das duas fontes (saúde e segurança): homicídios (com arma de fogo e com outros meios) e feminicídios (sem distinção do meio empregado), segundo o local de ocorrência.



GRÁFICO
05

Distribuição dos homicídios femininos (arma de fogo e outros meios) e dos feminicídios (todos os meios), segundo local de ocorrência Brasil, 2024



Fonte: SIM/Datasus; Anuário FBSP 2025

⁷ Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Dados nacionais dos feminicídios registrados em 2024, segundo local de ocorrência, meio empregado, idade e raça das vítimas.

PERFIL DAS VÍTIMAS E DAS OCORRÊNCIAS SEGUNDO O MEIO DE AGRESSÃO

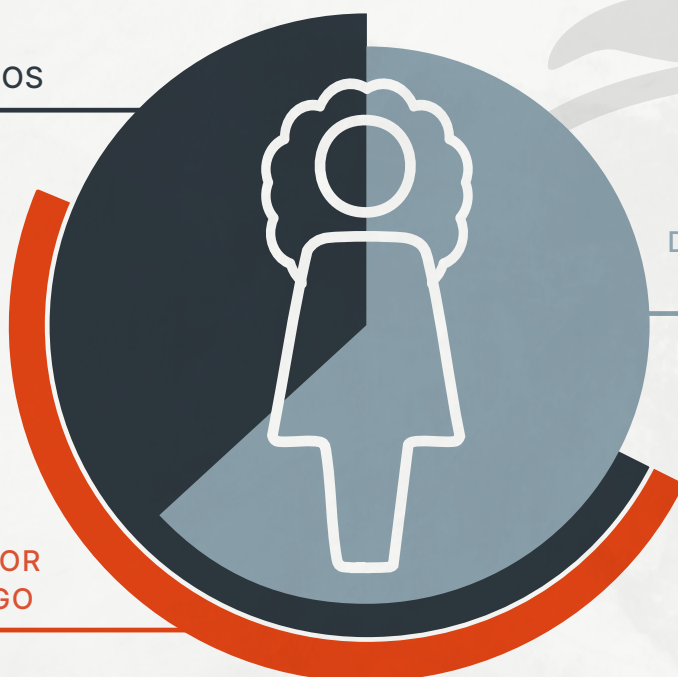
As mulheres vítimas de homicídios são majoritariamente negras: 67,5%, somando mulheres pretas e pardas, proporção que chega a 72,3% nos casos de violência armada. Na comparação com feminicídios o perfil é semelhante, 63,3% mulheres negras, com ligeiro aumento da participação de mulheres brancas para 35,7%.⁸

67,5%

DAS VÍTIMAS
DE HOMICÍDIOS

72,3%

VITIMADAS POR
ARMA DE FOGO



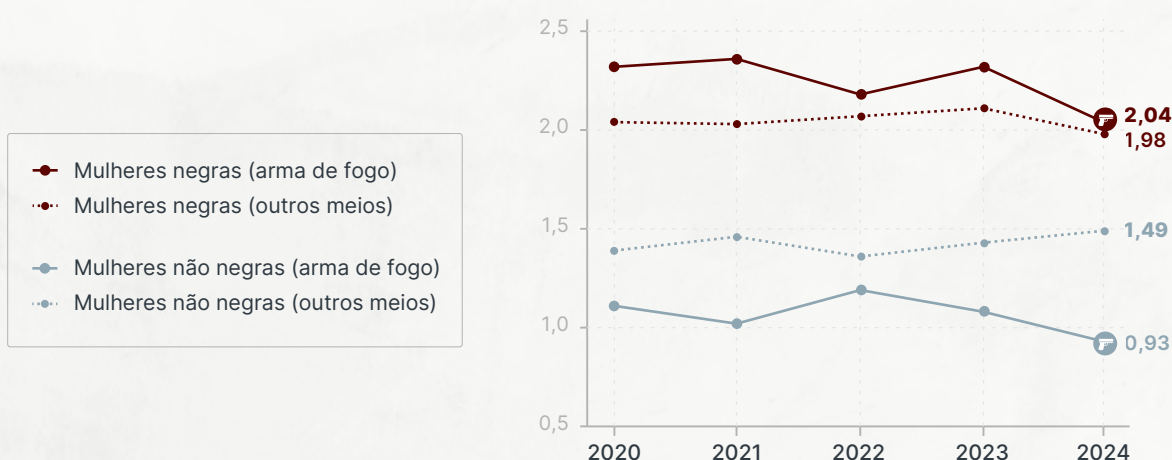
63,3%
DOS CASOS DE
FEMINICÍDIO

⁸ Perfil racial das vítimas de feminicídios em 2024: 63,6% negras; 35,7% brancas; 0,2% amarelas e 0,6% indígenas. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

A desigualdade racial na vitimização é evidenciada pela diferença entre as taxas de homicídios de mulheres negras (4,0) e não negras (2,4). Nos casos de violência armada, essa disparidade é ainda maior: a taxa de mulheres negras é mais que o dobro da observada entre mulheres não negras (Gráfico 6).

GRÁFICO
06

Taxa de homicídios femininos segundo meio empregado e raça
Brasil, 2020-2024



Nota: Mulheres negras incluem pretas e pardas; mulheres não negras incluem brancas, amarelas e indígenas. Para fins de cálculo da taxa por 100 mil mulheres segundo as estimativas populacionais de 2024 (Pnad-C), estão agrupadas em “mulheres não negras” as categorias branca, amarela e indígena, visto que não é possível desagregar estimativas para os grupos minoritários, entre os quais incluem-se as indígenas, para elaborar a taxa para esses grupos.

Fonte: SIM/Datasus; IBGE

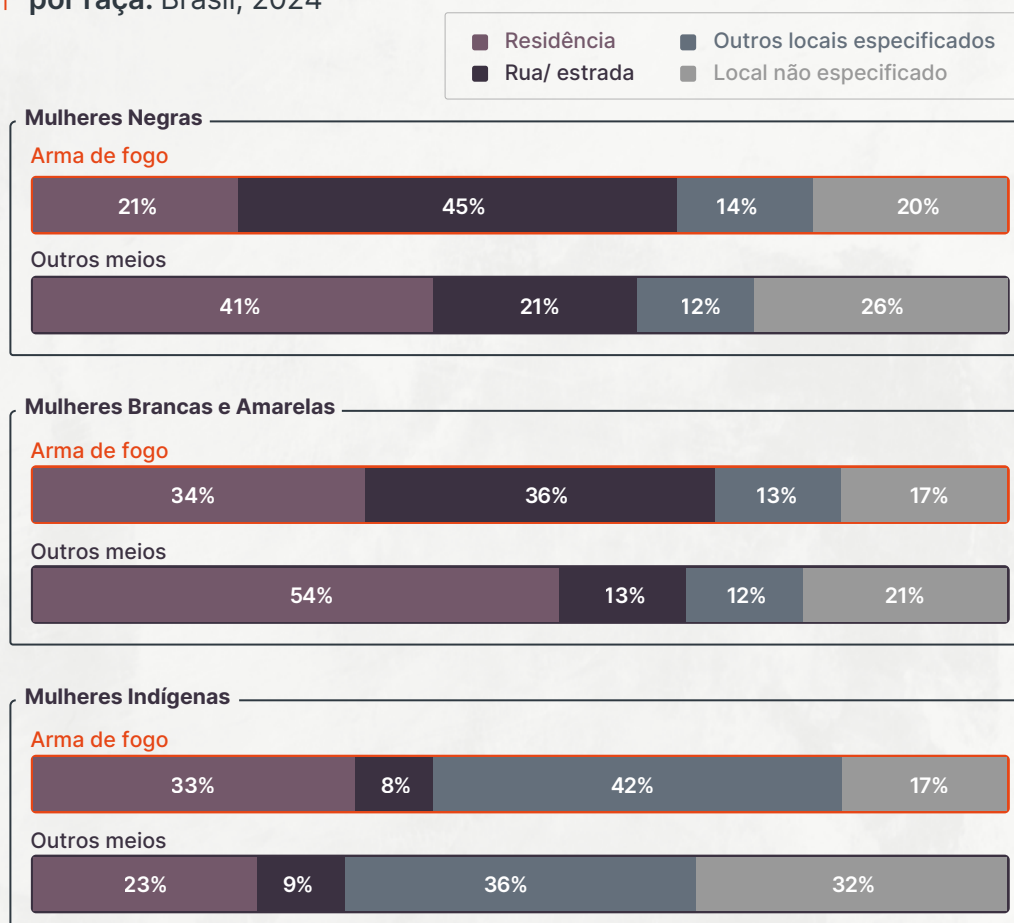


A vitimização de mulheres brancas prevalece na residência (46% dos casos em 2024). Entre as mulheres negras, a distribuição é mais equilibrada entre via pública (33%) e residência (31%). Quando observados os homicídios segundo o perfil da vítima, o local e o meio empregado conjuntamente, há diferenças relevantes. Nos casos de violência armada, cresce a vitimização na rua e de modo mais acentuado entre as mulheres negras (45%, contra 36% entre não negras). Já nos homicídios por outros meios, predomina a residência, sobretudo entre vítimas brancas (54%, contra 41% entre negras).

A vitimização de mulheres indígenas merece atenção. Os números absolutos podem ficar ocultos diante dos dados nacionais, mas indicam uma situação de grave violência. Do total de 65 mulheres indígenas assassinadas em 2024, 77% foram na região Norte, 11% no Nordeste e 11% no Centro-Oeste. Prevalece a agressão cometida com outros meios (82%) e em “outros locais especificados” (39%), mas, nos casos de agressão com arma de fogo, destacam-se os 33% ocorridos em residência.

GRÁFICO
07

Homicídios femininos segundo meio de agressão e local de ocorrência, por raça. Brasil, 2024

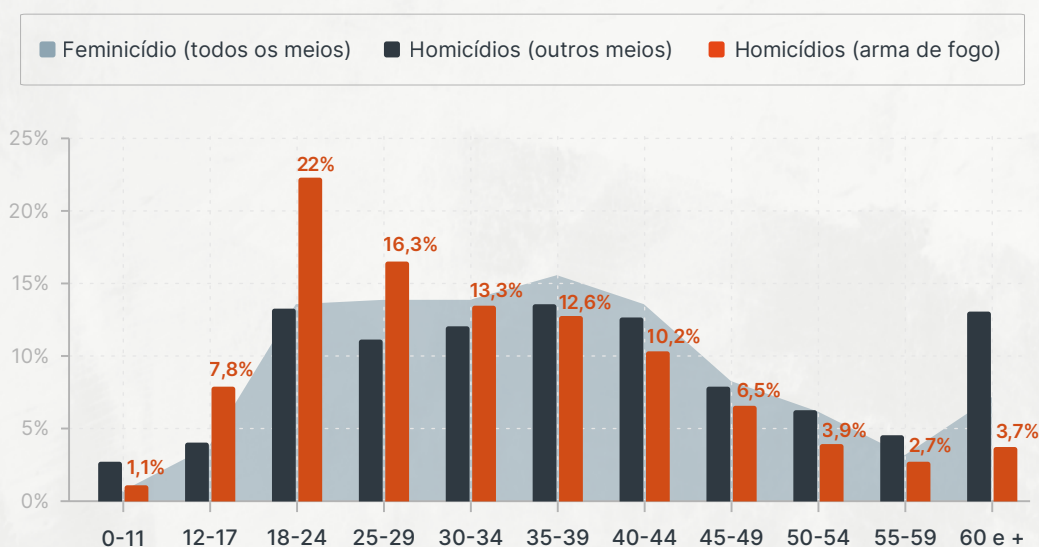


Fonte: SIM/Datasus; IBGE

Os homicídios atingem as mulheres principalmente ao longo da vida jovem e adulta; 68% dos casos ocorrem na faixa dos 18 aos 44 anos. Mas a incidência muda de acordo com o meio empregado. No caso de violência armada, há maior concentração na faixa de 18 a 29 anos, com pico entre 18 e 24 anos, seguida de redução gradativa conforme a idade aumenta. Nos homicídios por outros meios, a distribuição é mais homogênea dos 18 aos 44 anos (somando 61,2% desses casos), mas volta a aumentar expressivamente na faixa de 60 anos ou mais (13%).

No Gráfico 8, os registros de feminicídio são apresentados em comparação com os homicídios cometidos com arma de fogo e outros meios, segundo a faixa etária das vítimas. Os feminicídios também se distribuem ao longo da vida jovem e adulta da mulher, especialmente entre os 18 e 44 anos (70,5% dos feminicídios em 2024). A queda gradual observada nas faixas seguintes é revertida na faixa de 60 anos ou mais, a qual responde por 7,2% das vítimas.

GRÁFICO 08 | Distribuição de homicídios femininos (arma de fogo e outros meios) e feminicídios (todos os meios), segundo faixa etária da vítima. Brasil, 2024 (%)



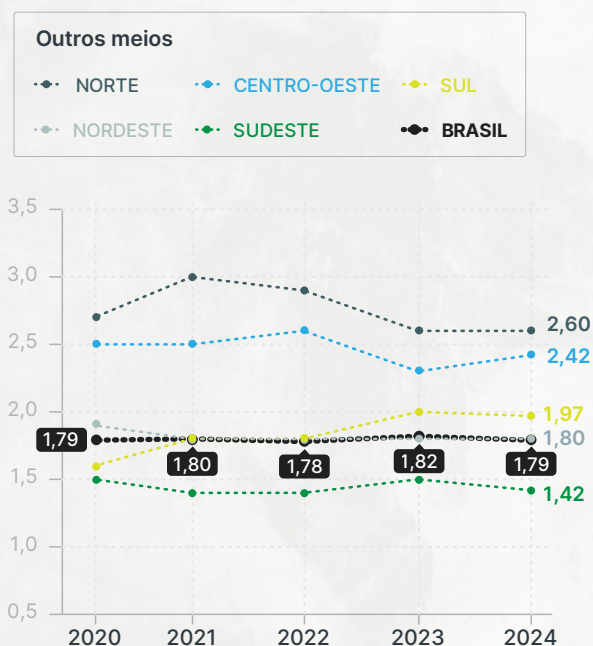
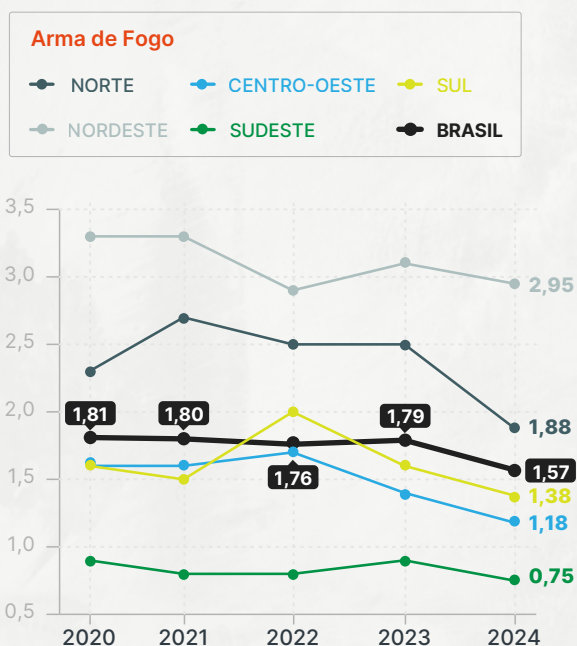
Fonte: SIM/Datasus; Anuário FBSP 2025

VISÃO REGIONAL

O Brasil apresenta diferenças regionais importantes na dinâmica da violência letal contra mulheres. Entre 2020 e 2024, a taxa nacional de homicídios femininos caiu 7%, impulsionada principalmente pela redução da violência armada (-13%), observada em todas as regiões. Já os homicídios por outros meios apresentaram estabilidade no período (-0,1%), com menor variação regional quando comparados aos casos de violência armada. Destaca-se, contudo, o aumento de 20% dessa taxa na região Sul no intervalo desses cinco anos.

GRÁFICOS
09 E 10

Taxas de homicídios femininos com arma de fogo e outros meios por regiões. Brasil, 2020 - 2024



Fonte: SIM/Datasus; Pnad C/IBGE

O Nordeste apresenta um cenário particularmente preocupante nas dinâmicas de violência contra mulheres. A região concentra 38% do total de homicídios femininos registrados no país em 2024 e mais da metade (51%) dos cometidos com arma de fogo. A região apresentou a mais alta taxa de homicídios por grupo de 100 mil mulheres, tanto no total quanto nos casos de violência armada, seguida de perto pela região Norte.

A utilização da arma de fogo também é maior no Nordeste, onde 62% dos homicídios de mulheres foram cometidos com arma de fogo em 2024, seguido pelas regiões Centro-Oeste, com 42%, e Norte, com 41%. Com as menores proporções, seguem as regiões Sudeste (35%) e Sul (33%). A região Norte também se destaca negativamente com a maior taxa de homicídios femininos cometidos com outros meios, logo seguida pela região Centro-Oeste.

A distribuição dos homicídios femininos segundo o meio empregado e o local de ocorrência também varia no nível regional. No Sul, onde há a melhor qualidade dessa informação, verifica-se a maior incidência de violência letal no ambiente doméstico: 39% das mortes por arma de fogo e 61% das mortes por outros meios ocorreram dentro de casa. No Nordeste, destaca-se a violência armada em via pública, onde ocorreram 51% dos homicídios femininos com arma de fogo e 23% dos casos com outros meios.

No país, a taxa de homicídios de mulheres negras é 1,7 vezes maior do que a de mulheres não negras. No caso de violência armada, a diferença sobe para 2,2 vezes. Regionalmente, a maior desigualdade racial ocorre no Nordeste, onde a mortalidade por violência armada é 3,2 vezes maior entre mulheres negras. Essa desigualdade também se revela nos casos de agressão por outros meios, cuja taxa é 2 vezes maior para as mulheres negras nordestinas.

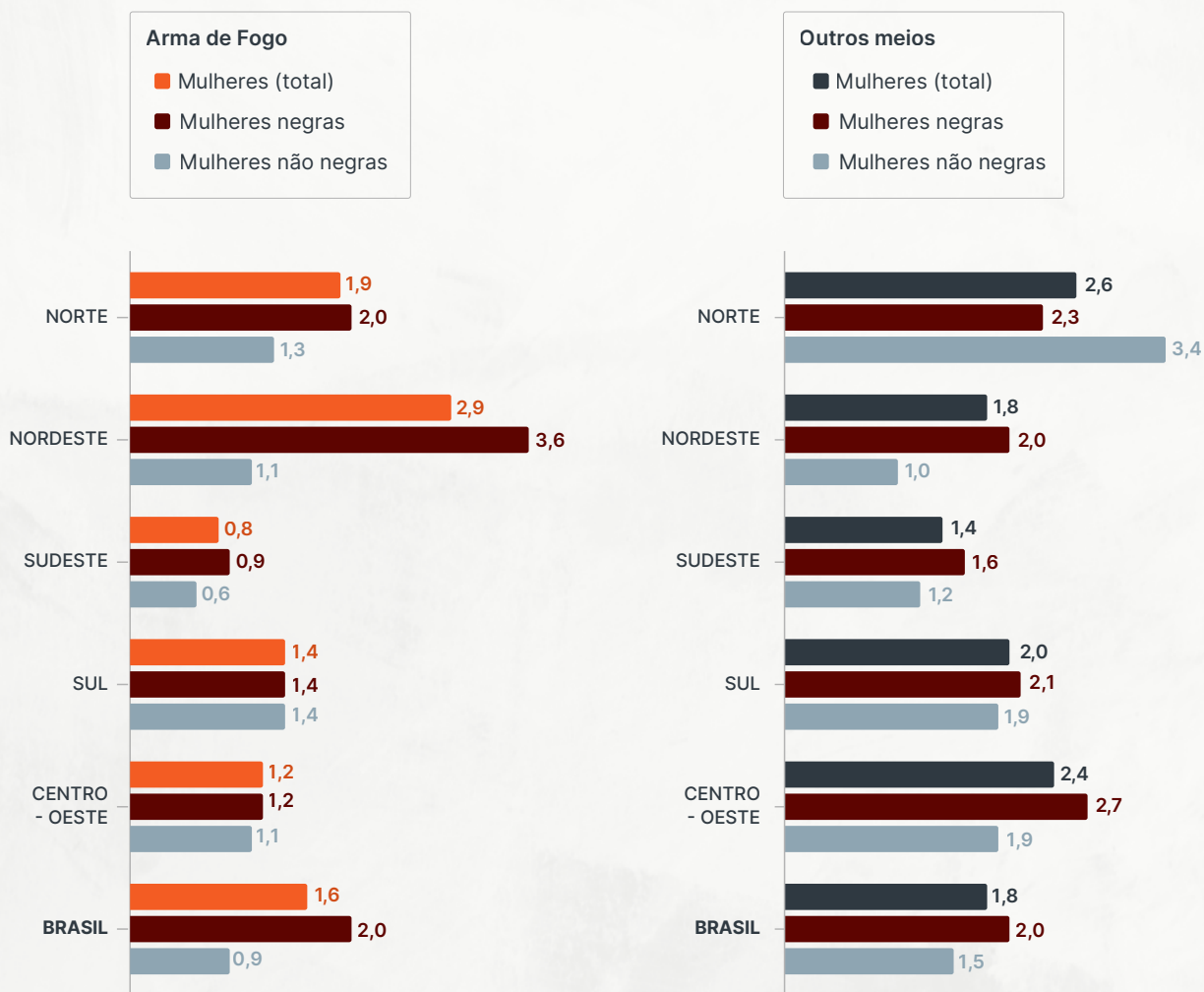
Já na região Norte, a vitimização de mulheres não negras por outros meios de agressão é bem superior (1,5 vezes maior). É importante considerar que, nesse grupo, estão incluídas as mulheres indígenas, que aparecem de forma marcante na região entre as vítimas de homicídio por outros meios (17%), superando as mulheres brancas (13%).⁹

A menor desigualdade racial se dá na região Sul, onde as taxas se aproximam.

⁹ A região Norte responde pela maior proporção de homicídios de mulheres indígenas (12,4% das vítimas são indígenas, 75,4% negras e 12,2% brancas e amarelas), concentradas nos estados de Roraima, Amazonas e Acre. Em seguida, no Centro-Oeste, elas são 2,3% das vítimas e estão concentradas no Mato Grosso do Sul.

GRÁFICOS
11 E 12

Taxas de homicídios femininos com arma de fogo e outros meios por regiões. Brasil, 2024 (total e segundo raça)



Fonte: SIM/Datasus; Pnad C/IBG

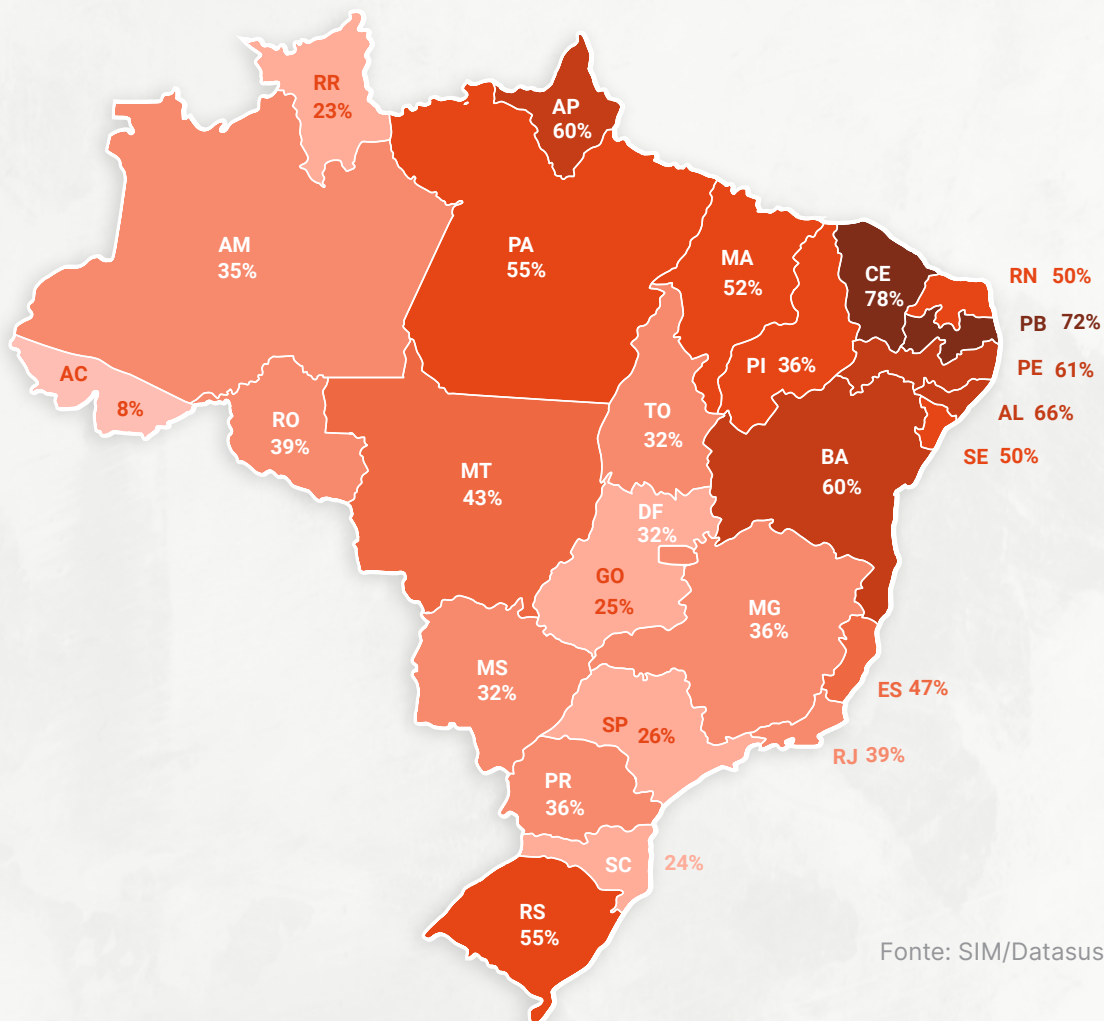
VISÃO ESTADUAL

Há grande variação estadual na vitimização por armas de fogo. No Ceará, 78% das mulheres assassinadas foram vítimas de violência armada, seguido por Paraíba, Alagoas, Pernambuco e Bahia. Por outro lado, o Acre apresenta a proporção mais baixa do país, 8%, e é seguido, com grande distância, por Roraima (23%), Santa Catarina (24%) e Goiânia (24%).

MAPA
01

Proporção de homicídios femininos com arma de fogo/ total

Unidades da federação, 2024

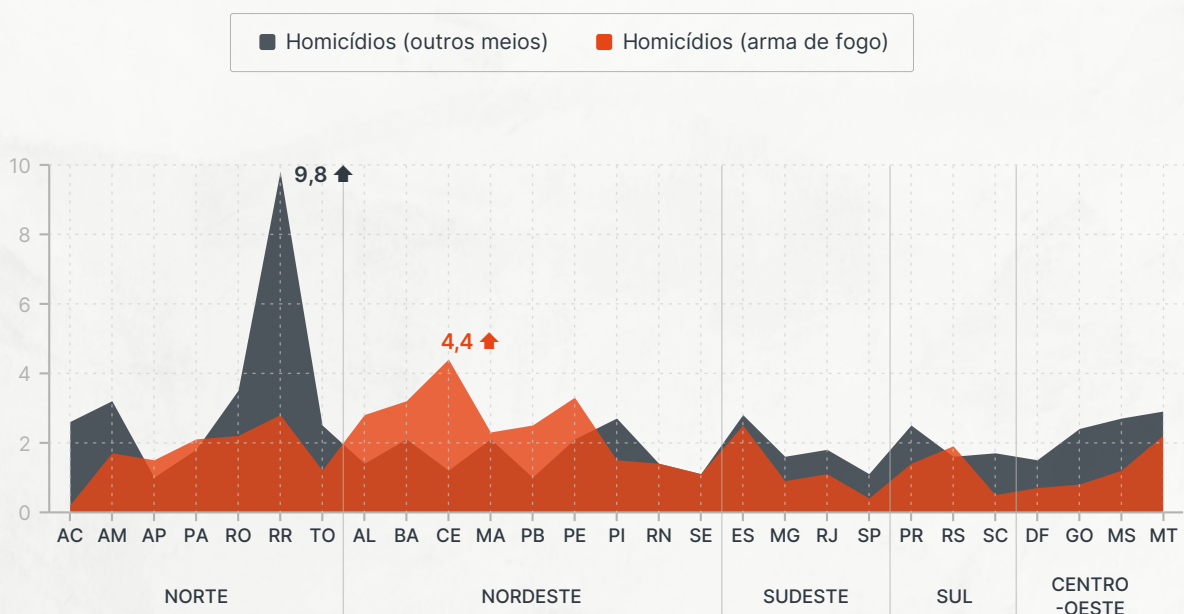


Fonte: SIM/Datasus

O Ceará apresentou também a maior taxa de mortalidade de mulheres por arma de fogo (4,4 por 100 mil). Já Roraima destacou-se pela altíssima taxa de homicídios por outros meios, 9,8 vítimas por 100 mil mulheres, a mais alta do país, com forte vitimização das mulheres indígenas.¹⁰

GRÁFICO
13

Taxas de homicídios femininos com arma de fogo e outros meios Unidades da Federação, 2024



Fonte: SIM/Datasus; Pnad C/IBGE

A desigualdade racial desdobra-se nas unidades da federação. Os estados de Alagoas, Acre, Amapá e Tocantins apresentam um dado alarmante: todas as mulheres vítimas de homicídio com uso de arma de fogo em 2024 eram negras. Em seguida, observa-se a maior desigualdade racial no Ceará, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Paraíba, com taxas aproximadamente 4 a 5 vezes superiores para mulheres negras em relação às não negras.

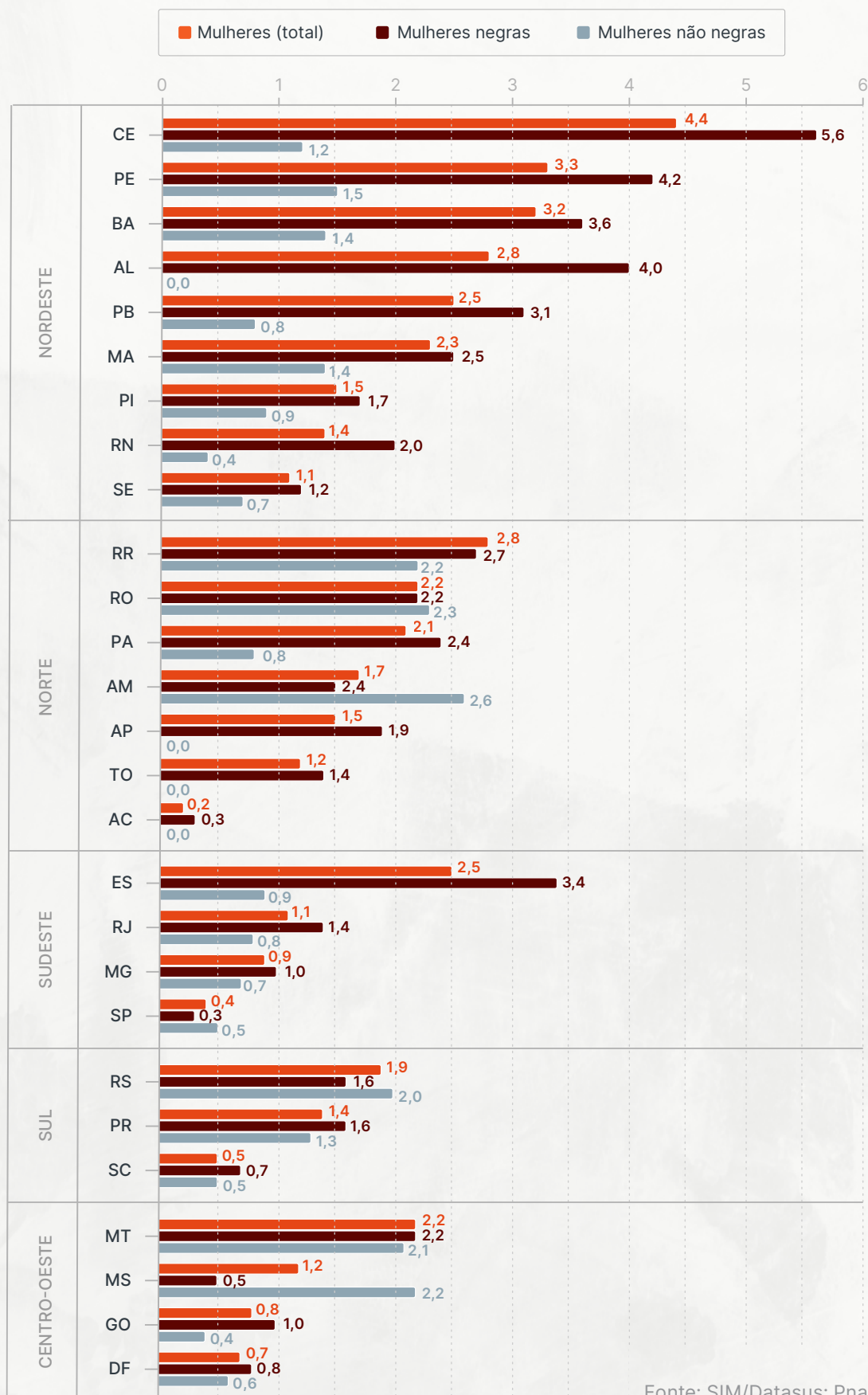
Já no Amazonas, Rondônia, São Paulo, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, as taxas de violência armada entre mulheres não negras são superiores, com a ressalva de que Amazonas e Mato Grosso do Sul contam com participação importante de vítimas indígenas no total de homicídios (elas são 23% no AM e 12% no MS). Em Roraima, onde 60% das vítimas de homicídio são indígenas, a taxa expressiva de vítimas não negras de violência armada se refere a mulheres indígenas.

¹⁰ 60% das mulheres vítimas de homicídios em Roraima são indígenas, chegando a 71% nos casos cometidos com outros meios. No Amazonas, são 23%, no MS, 12,3%, e no Acre, 8,3%.

GRÁFICO
14

Taxa de homicídios femininos com arma de fogo

Unidades da Federação, 2024 (total e segundo raça)



Fonte: SIM/Datasus; Pnad C/IBGE

VIOLÊNCIA ARMADA NÃO LETAL

A violência letal contra mulheres é frequentemente precedida por episódios anteriores de agressão. Essas agressões podem causar danos físicos e psicológicos graves que se tornam barreiras adicionais na vida de muitas mulheres. Os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) permitem analisar o perfil das mulheres atendidas no sistema de saúde que foram vítimas de algum tipo de violência, assim como o perfil dos agressores, os meios de agressão e até mesmo se ela já havia reportado ter sofrido outras violências em atendimentos anteriores.

Analisar esses casos de agressão não letal permite dimensionar e caracterizar violências identificadas nos atendimentos pelos profissionais da saúde, gerando indicadores relevantes para orientar políticas públicas capazes de enfrentar e prevenir um problema complexo, que exige intervenção articulada de diferentes setores, tais como a própria saúde, a assistência social, a segurança e a justiça. Por isso, é preciso dar visibilidade ao quadro de violências não letais registradas no Sinan.

Em 2024 foram registrados **327,7 mil** notificações de violência interpessoal contra mulheres.¹¹

Nota-se crescimento das notificações, à exceção da quebra observada em 2020, associada à redução dos atendimentos durante a pandemia de Covid-19. A partir de então, o volume total de notificações do Sinan seguiu crescente.

Nesse universo são reportados diversos tipos de violência, como física, psicológica e sexual, e praticada com diversos meios de agressão, como força corporal, ameaça, arma de fogo e instrumentos perfurocortantes e contundentes, entre outros. A violência física e o emprego de força corporal (espancamento) são os principais tipos de agressão notificados.

Em cerca de 4,4 mil casos houve uso de arma de fogo, instrumento de alto potencial letal e principal meio empregado nos homicídios de mulheres. O perfil dessas mulheres vítimas de violências não letais com arma de fogo é semelhante ao das vítimas de violência armada letal: 66% são negras e 31% não negras (dentre as quais 1,5% indígenas).

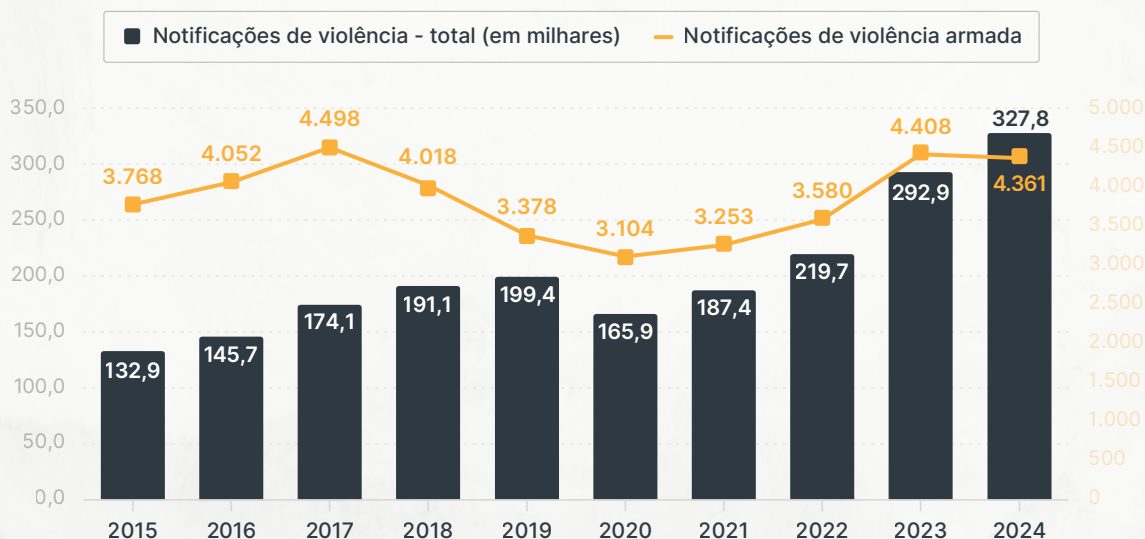
Nos casos de violência armada não letal, observa-se uma redução anterior a 2020 que acompanhou a queda dos homicídios por arma de fogo entre 2018 e 2020, após o pico observado em 2017 em contexto de agravamento de confrontos entre grupos armados no país.¹² Desde 2023, porém, o número de notificações de violência armada voltou ao patamar de 2017, ano em que o Sinan registrou o maior volume dessas notificações.

11 O Sinan tem processos de revisão que podem resultar em ajustes na série de dados, principalmente em relação ao ano mais recente. Os dados mais recentes, de 2024, são indicados como sujeitos a revisão. Considerando o ano anterior, 2023, após a revisão, foi feito um ajuste de -6% em relação ao total de notificações e de +0,3% em relação aos registros de violência armada.

12 Ver na edição anterior a evolução detalhada das notificações do Sinan, totais e envolvendo arma de fogo, nesse período: Pela Vida das Mulheres: o papel da arma de fogo na violência de gênero: <<https://soudapaz.org/documentos/pela-vida-das-mulheres-o-papel-da-arma-de-fogo-na-violencia-de-genero-2025/>>

GRÁFICO
15

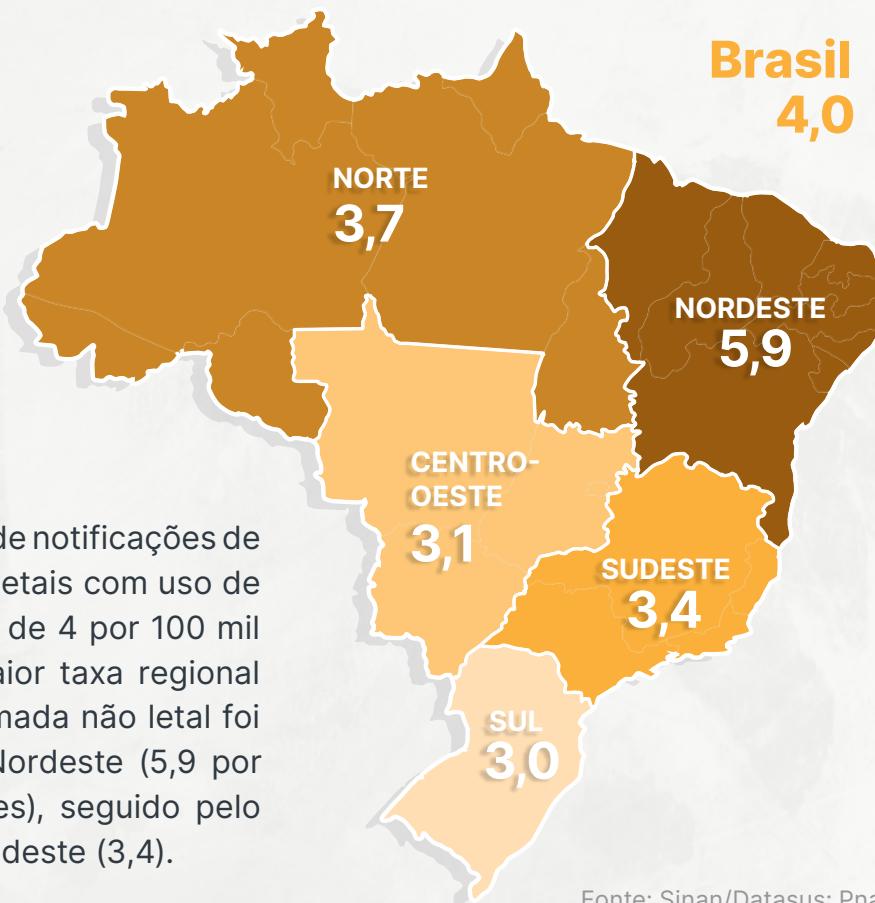
Notificações de violência, total e por violência armada Brasil, 2015-2024



Fonte: Sinan/Datasus

MAPA
02

Taxa de notificação de violência armada não letal contra mulheres Brasil e regiões, 2024



A taxa nacional de notificações de agressões não letais com uso de arma de fogo é de 4 por 100 mil mulheres. A maior taxa regional de violência armada não letal foi registrada no Nordeste (5,9 por 100 mil mulheres), seguido pelo Norte (3,7) e Sudeste (3,4).

Fonte: Sinan/Datasus; Pnad C/IBGE

QUE VIOLÊNCIA É ESTA?

UM RETRATO DA VIOLÊNCIA ARMADA NÃO LETAL EM 2024

Para as mulheres, a casa é um local de alto risco de sofrer violência armada

- ▶ A violência armada não letal ocorre, em grande parte, na residência (44,5%), seguida pela via pública (31,2%)
- ▶ Assim como nos casos de homicídio, as diferenças regionais indicam que essa dinâmica varia conforme o contexto

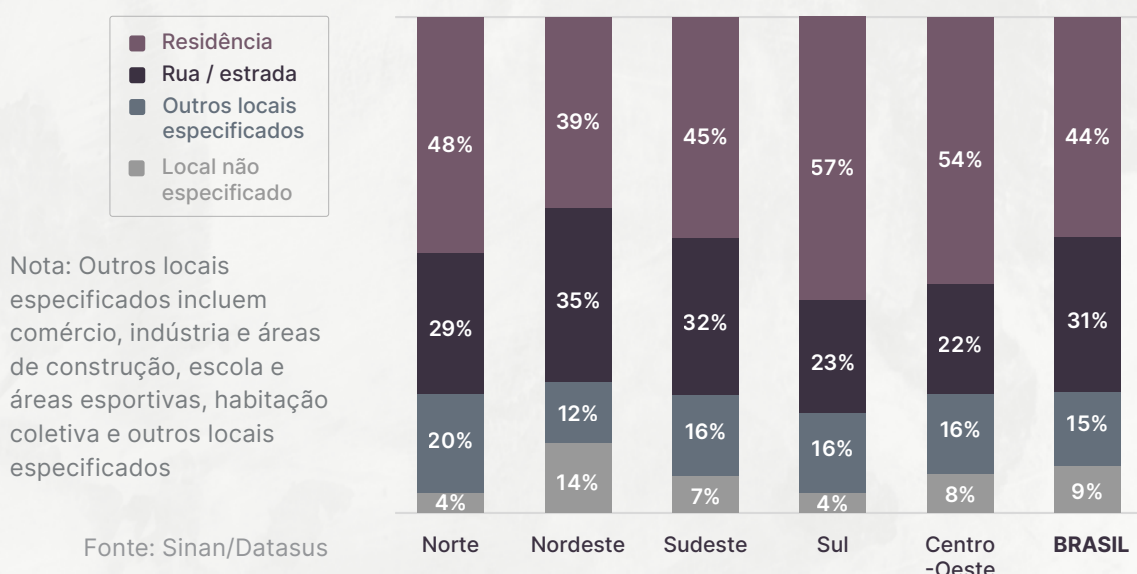
Destaca-se a incidência de violência armada não letal dentro de casa nas regiões Sul e Centro-Oeste

Nas regiões Nordeste e Sudeste sobressai também a violência armada não letal na rua, além dos casos em residência



GRÁFICO
16

Notificações de violência armada não letal contra mulheres segundo local de ocorrência da agressão. Brasil e regiões, 2024





A violência armada afeta todo o ciclo de vida das mulheres, especialmente a partir da juventude

- ▶ As mulheres estão sujeitas a sofrer violência armada dentro de casa em todas as faixas etárias, com destaque para as crianças e adultas com mais idade
- ▶ Entre as adolescentes e jovens, principalmente na faixa de 15 a 19 anos, a rua se destaca como principal local da agressão armada

A arma de fogo é usada para infligir diversos tipos de violência às mulheres

- ▶ Grande parte dos eventos de violência psicológica, financeira e tortura envolvendo arma de fogo ocorreram dentro de casa
- ▶ Eventos de violência física e sexual envolvendo arma de fogo distribuem-se entre ambiente doméstico, via pública e outros, mas, ainda assim, a casa desponta como local onde mais de 40% dessas violências ocorreram

 **83%**
FÍSICA

 **32%**
PSICOLÓGICA/
MORAL

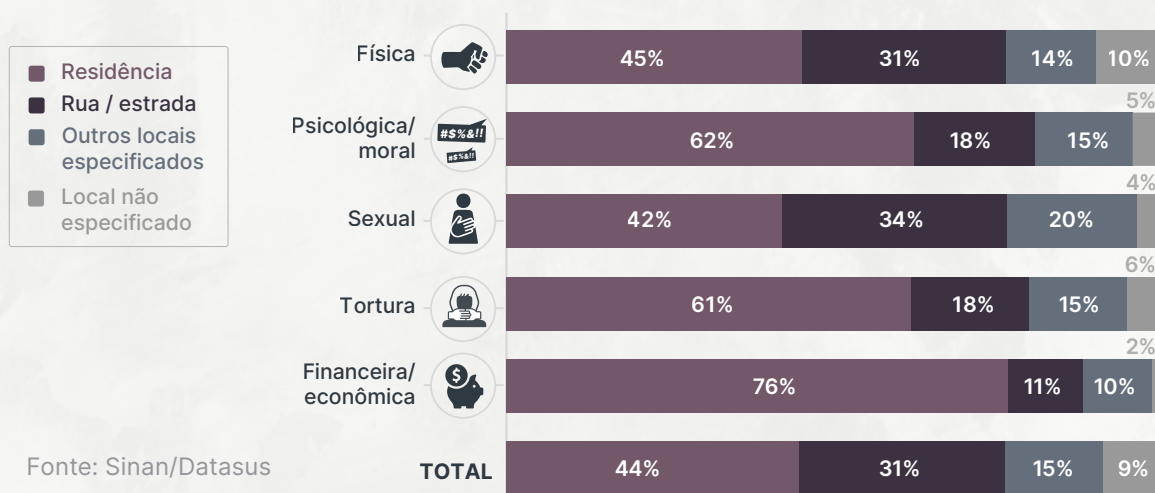
 **19%**
SEXUAL

 **7%**
TORTURA

 **5%**
FINANCEIRA/
ECONÔMICA

GRÁFICO
17

Notificações de violência armada não letal contra mulheres segundo local de ocorrência, por tipo de violência associado e total. Brasil, 2024



A violência armada ocorre em um contexto de repetição que caracteriza a violência doméstica/ familiar e contra a mulher

- ▶ Das notificações que envolvem uso de arma de fogo, 35% indicam violência de repetição, ou seja, a vítima já havia sofrido outros episódios de agressão atendidos pela saúde

Muitos agressores são pessoas próximas das mulheres



Nota: Pessoas próximas inclui parceiros e ex-parceiros, familiares, amigos e conhecidos. Outros vínculos inclui patrão, cuidador, relacionamento institucional e outros vínculos

- ▶ Nos casos de violência ocorridos dentro de casa, prevalecem agressores que são pessoas próximas da vítima, sobretudo parceiros e ex-parceiros
- ▶ Na rua e em outros ambientes fora de casa, os agressores são em grande maioria pessoas desconhecidas

Fatores de risco associados: álcool e arma de fogo

- ▶ Em 26% das notificações por violência armada há suspeita de consumo de álcool por parte do agressor, sendo que em 43% das notificações essa informação é ignorada
- ▶ Já nos casos em que a mulher sofre a violência armada dentro de casa, essa proporção sobe para 35%



Meios de agressão

A comparação entre os meios de agressão mais frequentes nos homicídios femininos e nas violências não letais contra mulheres evidencia o enorme potencial letal das armas de fogo, principal meio empregado nos casos letais, raramente dando às vítimas a chance de buscar socorro.

O gráfico a seguir ilustra essa diferença a partir da combinação de duas fontes que informam sobre a) o meio de agressão que provocou o homicídio (SIM); b) um ou mais meios de agressão empregados em casos de violência não letal (Sinan), sendo que pode haver mais de um meio reportado para uma ocorrência de violência (a razão de meios por ocorrência é de 1,1).

Uma análise focada no perfil dos feminicídios tentados e consumados no estado de São Paulo entre 2023 e 2025 vem confirmar esse aspecto que é subestimado ou mesmo negligenciado no debate público sobre controle de armas. Comparando casos que usaram armas de fogo e casos que usaram quaisquer outros meios (força corporal, objetos perfurocortantes, etc.) por meio de uma regressão logística, o resultado indica com segurança que o uso de arma de fogo está fortemente associado à consumação do feminicídio, com aumento de cerca de 85% na chance de morte da vítima. A arma de fogo, portanto, torna a violência contra a mulher muito mais letal quando comparada a todos os outros meios empregados nesses casos, reduzindo drasticamente a chance de socorro e de mudança de vida para essas mulheres.¹³

13 Feminicidas mataram uma mulher a cada 32 horas em São Paulo em 2025. Instituto Sou da Paz, 2026.

GRÁFICO
18

Meios de agressão segundo os registros de violência letal e não letal contra mulheres. Brasil, 2024



Fonte: SIM e Sinan/Datasus

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Nesta edição, apresentamos a dimensão da violência letal e não letal que atinge as mulheres no Brasil e procuramos caracterizar o perfil e a dinâmica da violência armada em relação aos outros meios de agressão. A análise possibilitou ampliar a visibilidade às diferenças regionais em relação aos danos provocados por armas de fogo e outros meios, às diferenças de contexto em que as agressões ocorrem e ao perfil da população vitimada. Isso é essencial para qualificar o diagnóstico, orientar prioridades e fortalecer a formulação de políticas públicas mais eficazes e sensíveis às desigualdades que marcam a violência contra mulheres no país.

A arma de fogo segue como principal meio de agressão nos homicídios de mulheres. O fato de a arma ser predominante nos casos que levam à morte e ter uma participação muito menor nos casos não fatais reitera seu enorme potencial letal e a importância de tratar o controle da sua circulação também como uma política de proteção às mulheres. Esse maior potencial de letalidade foi calculado a partir de comparações de casos de feminicídios consumados e tentados no estado de São Paulo e indicou um aumento de cerca de 85% na chance de morte da vítima quando uma arma de fogo é utilizada.

Confirmou-se o padrão histórico de desigualdade racial na vitimização fatal e não fatal, de modo ainda mais discrepante nos casos que envolvem violência armada. Com taxa de homicídios por arma de fogo mais de duas vezes superior, as mulheres negras permanecem como vítimas majoritárias. Em relação às faixas etárias, a incidência da violência, letal e não letal, estende-se ao longo da vida jovem e adulta das mulheres, mas com exposição maior das jovens à violência armada.

A evolução dos homicídios femininos nos últimos anos indica redução dos casos com uso de arma de fogo em nível nacional, uma dinâmica que pode estar relacionada à diminuição da violência decorrente de disputas entre facções do crime organizado, que afeta fortemente as taxas de homicídios de homens, mas atinge também as mulheres. Ao mesmo tempo, observa-se

maior estabilidade nos homicídios cometidos com outros meios em residência, o que sinaliza para a permanência de fatores da violência doméstica e baseada em gênero que vitima as mulheres nesse ambiente.

Em relação às taxas regionais, há discrepâncias muito expressivas. O Nordeste se posiciona negativamente à frente, com taxa de homicídios femininos com arma de fogo quase quatro vezes maior do que a observada no Sudeste. Esse quadro evidencia a necessidade de investimentos urgentes na proteção das mulheres, em políticas de controle do acesso às armas de fogo legais e no enfrentamento qualificado do tráfico de armas. Já nos casos de agressão por outros meios, a média nacional é mais estável e as regiões Norte e Centro-Oeste despontam com as mais altas taxas. A desigualdade racial também se manifesta de forma mais ou menos intensa nos estados, havendo inclusive quatro estados brasileiros em que todas as vítimas de homicídio com arma de fogo eram mulheres negras. As mulheres indígenas também estão fortemente expostas à violência, sobretudo a provocada por outros meios, na região Norte.

As diferenças em nível regional e estadual precisam ser consideradas na priorização de políticas públicas territorializadas. Uma recente análise geoespacial dos feminicídios ocorridos na cidade de São Paulo no período de 2016 a 2022 vem reiterar a complexidade do problema e a insuficiência das políticas públicas em várias localidades do país, conforme já indicado em diagnósticos anteriores: o feminicídio atinge várias áreas da cidade, mas apresenta concentração (hotspots) em parte delas e incidência de altas taxas (maior risco) especialmente nos territórios mais precarizados socialmente e desprovidos dos serviços especializados (como delegacias especializadas e centros de referência), sugerindo que a rede de proteção é insuficiente ou inacessível para evitar o agravamento de violências e o desfecho fatal em prejuízo das mulheres periféricas, em sua maioria, negras.¹⁴

Portanto, é fundamental avançar no entendimento dos territórios e dos diversos contextos e motivações da violência que atinge as mulheres, conforme apontado em estudos pioneiros sobre feminicídios e mortes violentas de mulheres no Brasil.¹⁵ Ao aprofundar análises locais, diagnósticos mais precisos darão diretrizes para ações prioritárias e pertinentes às necessidades das mulheres, seja prevenindo a vitimização por feminicídio ao fortalecer as redes de proteção, seja aumentando a capacidade de investigar homicídios decorrentes de dinâmicas criminais que também alcançam as mulheres, especialmente as mais jovens.

14 Sousa Lima, M. Geografia do crime: análise espacial do feminicídio no município de São Paulo - SP. Trabalho de Bacharelado apresentado ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2025.

15 Pasinato, W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 37, p. 219-246, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332011000200008>

Recentemente, em 2024, nova legislação agravou o tratamento dos casos de feminicídio e outros crimes violentos contra mulheres, ampliando o entendimento de violência baseada em gênero. A lei aumentou a punição para o crime de feminicídio, priorizou a tramitação de processos que tratam de violência contra a mulher e determinou o monitoramento de agressores, entre outras medidas.

Desde 2019, a Lei Maria da Penha prevê a apreensão de armas em posse do agressor em casos de violência doméstica. Para tanto, a autoridade policial deve sempre verificar se há acesso a armas, legais ou não. No caso de armas legalizadas, deve consultar se há registros de arma em seu nome e solicitar ao Judiciário a sua suspensão, e, em todos os casos, solicitar a sua imediata apreensão. Para avançar na implementação da lei, entre outras medidas relevantes discutidas anteriormente,¹⁶ é fundamental obter o amplo engajamento dos operadores do sistema de segurança e de justiça com sua aplicação.

É preciso avançar na implementação de políticas públicas que garantam a efetivação tanto desses mecanismos legais de repressão quanto de outras frentes de ação preventiva. Ambas as direções exigem **investimentos proporcionais para a ampliação de programas, equipamentos e recursos humanos** que fortaleçam a rede de proteção e atendimento às mulheres vítimas de violência, dando condições para que façam as denúncias e encontrem o amparo necessário nesse momento de alta vulnerabilidade.

O sistema de saúde tem um papel relevante na capacitação de profissionais, sendo, muitas vezes, o primeiro ponto de contato dessas vítimas com a gestão pública e estando em posição privilegiada para orientá-las sobre seus direitos. A promoção ativa de uma **cultura de reconhecimento da equidade de direitos** das mulheres também é uma política preventiva que precisa estar integrada de forma multissetorial. Por fim, delegacias especializadas, equipes periciais e centros multidisciplinares de atendimento emergencial precisam estar disponíveis nos territórios, acessíveis e capazes de acolher as mulheres imediata e prontamente, garantindo o **devido processamento judicial, a responsabilização dos autores e o apoio às vítimas**.

16 Pela Vida das Mulheres. O papel da arma de fogo na violência de gênero. 4ª ed., 2025 <<https://soudapaz.org/documentos/pela-vida-das-mulheres-o-papel-da-arma-de-fogo-na-violencia-de-genero-2025/>>

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER

Se você sofre ou conhece alguma mulher vítima de violência doméstica, não deixe de denunciar. Indicamos os seguintes canais e iniciativas de abrangência nacional que oferecem atendimento de forma gratuita.

SERVIÇOS DO PODER PÚBLICO

Casa da Mulher Brasileira



Serviço criado pelo Governo Federal em 2015 que oferece atendimento integral e humanizado 24 horas às mulheres em situação de violência. Oferece serviços especializados, entre eles triagem, apoio psicossocial, promoção de autonomia econômica, delegacia, juizado, Ministério Público e Defensoria Pública. Atualmente, existem oito Casas com este modelo em funcionamento no Brasil, localizadas em Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Campo Grande (MS), São Paulo (SP), Boa Vista (RR), Ceilândia (DF), São Luís (MA) e Salvador (BA). Existem outras cinco Casas implementadas por governos estaduais no Ceará e Maranhão. **Todas as unidades e equipamentos da Casa da Mulher Brasileira podem ser consultados no Painel 180:**

 www.gov.br/mulheres/pt-br/ligue-180



Ligue 180

Recebe denúncias de violações contra as mulheres e orienta vítimas, direcionando-as para os serviços especializados da rede de atendimento local. Desde abril de 2023 também é possível fazer denúncias por meio do Whatsapp. Para isso, é preciso salvar na agenda do celular o telefone de DDD (61) 996-100-180. A orientação do Ministério das Mulheres é salvar o contato com o nome de uma mulher, para garantir a discrição. E que as mensagens sejam apagadas em seguida, para que os agressores não tenham acesso.



(61) **996-100-180**

 "Dona Maria"

INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:



Mapa do Acolhimento

Iniciativa em rede que conecta mulheres que sofreram violência de gênero a psicólogas e advogadas dispostas a ajudá-las de forma voluntária. Dispõe de serviço de acolhimento a mulheres cis e trans residentes no Brasil, maiores de 18 anos, que não podem arcar financeiramente com o atendimento psicológico ou jurídico necessário.

Conheça em:

www.mapadoacolhimento.org



Justiceiras

Conecta mulheres que necessitam de atendimento a uma rede de apoio e acolhimento gratuita e on-line por meio de voluntárias que oferecem orientação jurídica, psicológica, socioassistencial e médica.

Para buscar ajuda ou ser voluntária:

www.justiceiras.org.br



Tamo Juntas

Organização feminista composta por mulheres profissionais que atuam voluntariamente e prestam assessoria gratuita a mulheres em situação de violência: advogadas, assistentes sociais, psicólogas, pedagogas, médicas, dentistas. Também promove eventos, cursos, rodas de diálogo com objetivo de promover espaços educativos e de maior conscientização para equidade de gênero e direitos humanos das meninas e mulheres. **Para buscar ajuda ou ser voluntária:**

www.tamojuntas.org.br





SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS:



soudapaz.org